



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**4ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA  
JULGAMENTO DA PROPOSTA DA  
SEGUNDA COLOCADA, OBJETO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021  
PMB.**

Aos 03 (três) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e um, às 09:00(nove) horas, com tolerância mais de 30(trinta) minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 04 de 04 de janeiro de 2021, para proceder o julgamento da análise da proposta diligenciada(2ª colocada), relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 05/2021 PMB** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Pavimentação em paralelepípedo de Ruas do conjunto José Jacomildes Barreto nesta cidade de Boquim/SE conforme contrato de repasse nº 1065212-34/885092/2019/MDR/CAIXA, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Estiveram presentes as seguinte empresas:

➤ **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** representada pela procuradora a Sra. TATIANE SILVA SANTOS, CPF nº 055.807.435-99 este representante desde o início do certame.

A análise criteriosa das propostas deu-se pelo engenheiro convidado **ROGÉRIO JANIO DIAS FREITAS** onde o mesmo observou que a Proposta de Preço da Licitante, **MULTYOBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME** precisava ser ajustada mas não havia sido diligenciado como oportunizado para a primeira colocada.<sup>1</sup>

A empresa **MULTYOBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME** apresentou ajuste de sua planilha, como também foi oportunizado o prazo estabelecido para tal condução, sendo aberto o prazo de **48(quarenta e oito)** horas para que seja analisado e julgado sua classificação no certame e o assim cumpriu.

**2ª ata constava:** Proposta de preço da licitante **MULTYOBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME:**

1.1. Erro cometido:

1.1.1. Há um erro na composição do serviço “Encarregado geral de obras com encargos complementares”. Nesse serviço, a empresa utilizou o encargo social para funcionários que trabalham na modalidade horista, em vez de mensalista. O encargo Social de um funcionário mensalista (63,06%) tem custo menor do que o de um da



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

modalidade horista (102,73%). Por esse fato, o preço apresentado pela licitante não está de acordo com as leis trabalhistas;

1.2. Ressalvas quanto ao erro cometido:

O erro cometido pela empresa está bem no final da Curva ABC de Serviços, isto é, com valores irrisórios em comparação com o valor global da obra. Por esse motivo pode-se considera-los como Erros Sanáveis não provocando grandes mudanças no corpo da proposta.

Para isso, a empresa poderá, em consentimento com a CPL, corrigir a proposta da seguinte maneira:

- Corrigir o valor do encargo social na composição do “Encarregado Geral de Obras” encontrando-se o valor real do item “Encarregado...” e, conseqüentemente, o Global da obra;
- Todos os outros parâmetros da proposta como Encargos Sociais, Mão de Obra ou qualquer tipo de item, não poderão sofrer alteração.

Foi solicitado parecer técnico da engenharia sobre a nova planilha apresentada da qual aprovou a composição atual da **segunda colocada a empresa MULTYOBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, emitido em 03/11/2021 (anexo) favorável ao ajuste realizado reduzindo sua proposta de R\$ 365.690,65 para **R\$ 360.360,19**.

Diante do exposto, conclui-se que as empresas **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, MULTYOBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME e FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentaram suas propostas agora de acordo com o exigido no edital.

Segue classificação das empresas:

**1ª colocada: FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - VALOR DE R\$ 355.558,71.**

**2ª colocada: MULTYOBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME - VALOR DE R\$ 360.360,19.**

**3ª colocada: ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP - VALOR DE R\$ 394.657,24**

**4ª colocada: JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI - VALOR DE R\$ 400.181,60.**

Considerando que todas as propostas estão de acordo com o exigido no edital fica declarada vencedor do certame a empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME - VALOR DE R\$ 355.558,71 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).**

Como prevê o edital será concedido o direito de recorrer sobre a decisão conforme previsto no item 18. RECURSOS (art. 40, XV, Lei nº. 8.666/93), **18.1.** Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.666/93):18.1.2. Julgamento das propostas; Indagado se a empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** presente tinha algo a se pronunciar a mesma declara abrir mão deste direito.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, o licitantes presentes e o Engenheiros da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO:

  
CARLOS EDUARDO AVILA DE OLIVEIRA  
Presidente

  
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES  
Membro

  
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES  
Membro

**Licitante presente:**

  
**FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**  
TATIANE SILVA SANTOS



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

## PARECER TÉCNICO

REF: Tomada de Preço nº 05/2021.

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de drenagem e pavimentação em paralelepípedos de Ruas do Conjunto José Jacomildes Barreto, no município de Boquim/ SE.**

ASSUNTO: **Análise da proposta da MULTYOBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME corrigida**

A Planilha Orçamentária corrigida, apresentada pela empresa, seguiu as recomendações dispostas na segunda Ata, referente à reunião de abertura das Propostas Financeiras das licitantes. Nesse caso, o único item corrigido foi a composição do serviço “Encarregado Geral...” onde o percentual dos encargos sociais passou de horista para mensalista. Com a correção do serviço citado o valor global da proposta passou a ser de **R\$ 360.360,19 (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos)**. Tanto o valor do item quanto o valor global podem ser considerados exequíveis de acordo com os critérios do Edital.

Boquim, 03 de novembro de 2021.

Rogério Jânio Dias Freitas  
Engº Civil - CREA 2704162166